



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

## **EDITAL 70/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS JUNTO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NO IFFAR – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A Diretora Geral *Pro-Tempore* do Campus Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **processo seletivo de alunos (as) para atuar como aluno bolsista junto às ações de extensão desenvolvidas no IFFAR – Campus Santo Augusto**.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar alunos (as) para participarem de ações de extensão do IFFar – *Campus* Santo Augusto, na condição de alunos(as) bolsista(s), em ações de extensão submetidas aos editais de fomento institucional, conforme descritas no Anexo 01.

**1.2.** A seleção dos candidatos a bolsista será organizada pela Coordenação de Extensão e realizada pelo respectivo Coordenador de cada ação.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) BOLSISTA**

**2.1.** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico acessível pelo link abaixo no período estabelecido no item 6.

<https://forms.gle/HEsCWoqCGi4FBaJ8A>

**2.2.** Para homologação da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos indicados no formulário.

**2.3.** As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

**2.4.** Cada aluno(a) poderá inscrever-se para até duas ações de extensão como bolsista.

**2.5.** Para realizar uma nova inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição novamente.

**2.6.** Caso o candidato realize mais de duas inscrições, serão consideradas somente as duas últimas, de acordo com o registro no formulário.

#### **3. DOS CANDIDATOS A ALUNO(A) BOLSISTA**

**3.1.** O (A) candidato (a) à Bolsa Incentivo:

**3.1.1.** Deverá estar devidamente matriculado no IFFar – *Campus* Santo Augusto, em cursos na área de conhecimento do projeto, conforme anexo I.

**3.1.2.** Deverá atuar sob a orientação do (a) Coordenador (a) da ação de extensão.

**3.1.3.** Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

3.1.4. Ao fazer sua inscrição neste processo seletivo, concorda com o disposto nas Resoluções CONSUP nº 77 e 78/2019, no que compete ao estudante bolsista:

- a) conhecer e cumprir as normas do programa de gestão de projetos;
- b) executar as atividades designadas e previstas no projeto, cumprindo a carga horária estipulada no Edital de seleção, em horários compatíveis com o desenvolvimento do projeto ao qual se vincula, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- c) submeter-se à orientação e supervisão do coordenador do projeto;
- d) participar de treinamentos, reuniões e outras atividades voltadas ao planejamento e à avaliação das ações programadas;
- e) assinar Termo de Compromisso antes de iniciar as suas atividades do projeto;
- f) apresentar relatório de atividades a coordenador do projeto, nos prazos estabelecidos;
- g) apresentar-se ao coordenador do projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de seu desligamento;
- h) submeter as publicações oriundas do projeto desenvolvido à anuência do coordenador do projeto;
- i) apresentar os resultados do projeto em eventos da área;
- j) fazer referência à sua condição de estudante bolsista, especificando a modalidade, e incluir o nome do coordenador e colaboradores do projeto nas publicações oriundas do projeto desenvolvido.

#### 4. DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO (BI)

4.1. O valor mensal da Bolsa será de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos de nível superior e de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para alunos de nível médio, com carga horária de 12 horas semanais de atividades, por até 08 (oito) meses, conforme duração de cada projeto.

4.2. O número e quantitativo de bolsas a serem concedidas estão detalhados no Anexo 01.

4.3. O (a) aluno (a) selecionado (a) **não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento** (bolsa de pesquisa, CAPES, etc), exceto benefícios de assistência estudantil.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

5.1. A seleção dos (as) candidatos (as) será de responsabilidade do (a) Coordenador (a) da ação, realizada conforme detalhamento do Anexo 01.

5.2. Após a publicação da relação de candidatos inscritos, o (a) Coordenador (a) da ação entrará em contato com o (a) candidato (a) para realização de entrevista online.

#### 6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	13/05/2025
Período de inscrições dos candidatos	Até 19/05/2025
Publicação da relação de inscritos	20/05/2025
Seleção dos candidatos	De 21/05/2025 até 29/05/2025
Resultado final e convocação dos candidatos selecionados	30/05/2025

#### 7. DOS COMPROMISSOS DO (A) ALUNO (A) BOLSISTA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

- 7.1. Executar as atividades propostas pelo (a) coordenador (a), conforme plano de trabalho do(a) aluno(a) bolsista.
- 7.2. Dedicar tempo necessário para realizar as atividades, de acordo com a coordenação do projeto e item 4.1 deste edital.
- 7.3. Elaborar e entregar na Coordenação de Extensão relatórios periódicos de atividades realizadas e Relatório Final, sob orientação e ciência do (a) coordenador (a) do projeto.
- 7.4. Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em diferentes eventos.

## **8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DOS BOLSISTAS**

8.1. O (A) aluno (a) bolsista poderá ser desligado (a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) por descumprimento dos requisitos deste edital;
- i) por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

8.2. Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por aproveitamento de lista de classificação final deste edital ou por nova seleção.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. O (A) Coordenador (a) de cada projeto de Extensão tem total autonomia para a tomada de decisões referentes à seleção que trata o presente Edital.
- 9.2. Não caberá recurso quanto à qualquer etapa da seleção deste edital.
- 9.3. Havendo a disponibilização de novas bolsas para as ações listadas no Anexo I, a concessão seguirá rigorosamente a classificação final deste processo seletivo.
- 9.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação e tem validade durante o ano de 2025.

Santo Augusto, 13 de maio de 2025.

*Assinatura eletrônica*  
Marcia Fink  
Diretora Geral *Pro Tempore*  
Portaria nº 318/2021

*Assinatura eletrônica*  
Ricardo Tadeu Paraginski  
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção  
Portaria nº 979/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

**ANEXO I**  
**Descrição das Vagas**

<b>Ação</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Quantidade de bolsas</b>	<b>Vigência</b>	<b>Requisitos</b>
Fruta nossa de cada dia	Itamar Barcelos	01	Junho a outubro	Alunos do terceiro ano do Técnico em Agropecuária e residentes em Santo Augusto.
Potencializando habilidades e ampliando horizontes: o uso do LabMaker para a construção de tecnologias assistivas	Renira Soares	01	Junho a Dezembro	Licenciatura em Computação, com experiência de uso de impressora 3D e em modelagem 3D
Manutenção da qualidade da água dos sistemas de cultivo de peixes através da análise de parâmetros físico-químicos - Ano 2	Patrícia Mombach	01	agosto à novembro	Cursando o 3º ano do Curso Técnico em Agropecuária
JataIF	Marciano Percincula	01	Agosto à novembro	Alunos do primeiro ano do Técnico em Agropecuária e residir em Santo Augusto
Segurança e Qualidade na Utilização de Grãos e Sementes – 8ª Edição	Ricardo Paraginski	01	Junho a outubro	Bacharelado em Agronomia e/ou Tecnologia em Gestão do Agronegócio, a partir do 1º semestre
Portfólio Institucional: Ampliando os horizontes de atuação do IFFAR-SA - Ano 7	Carla Araujo	01	Agosto a Novembro	Cursando 2º ou 3º ano do médio, ser proativo, saber editar vídeos, tirar fotos e utilizar redes sociais
Transformando Ideias em Negócios Sustentáveis: Impulsione sua Startup	Osmar Bencke	01	Junho à outubro	Estudante de curso de nível médio, habilidade com produção de postagens para redes sociais será um diferencial
Projeto Qualifica S.A	Osmar Bencke	01	Junho à outubro	Estudante de curso de nível médio ou superior
Para além da biblioteca: uma experiência literária e científica	Daniela D'Acampora	01	agosto à novembro	Preferência para 3º ano do Ensino Médio; Ter participado dos projetos da biblioteca (principalmente biblioteca em ação); Ser comunicativo, comprometido e criativo; Ter habilidades com redes sociais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

				e criação de conteúdo; Gostar de trabalhar em equipe; Habilidades de liderança; Disponibilidades para quartas e sextas a tarde e algumas noites.
Descomplicando a segurança dos alimentos: capacitação em BPF e realização de análises de autocontrole	Melissa Oliveira	01		Curso superior Tecnologia em Alimentos, Agronomia ou Licenciatura em Ciências Biológicas; Curso Técnico em Alimentos, qualquer ano ou semestre; Habilidade ou disponibilidade para aprender técnicas de laboratório; Domínio do Canva e Office (word, powerpoint, excel); Disponibilidade de tempo para atividades em laboratório no preparo de materiais e realizações de análises.
Noções Gerais de Processo e Técnica Legislativa Municipal	Gabriel Maçalai	01	agosto a novembro	Aluno do curso técnico em Administração (qualquer período)
Capacitação sobre a Lei Henry Borel	Gabriel Maçalai	01	agosto a novembro	Aluno do curso técnico em Administração (qualquer período)
Direito ao Equilíbrio Financeiro: Formação em Superendividamento e Defesa dos Direitos do Consumidor	Gabriel Maçalai	01	agosto a novembro	Aluno do curso técnico em Administração (qualquer período)
VôleiFFar: saca essa?	Fabricio Martins	01	Agosto à novembro	Estudante do ensino médio integrado; Conhecer a modalidade do Voleibol (histórico, principais regras...); Ter conhecimento de mídias sociais, ferramentas de edição de fotos e vídeos, e ferramentas de criação de designs para o projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

Ifrisbee: conhecendo e praticando o ultimate frisbee na escola - 4ª edição	Luciano de Almeida	01	agosto à novembro	Estudante de curso do ensino médio integrado; Conhecer a modalidade de <i>Ultimate Frisbee</i> (histórico, principais regras). Ter conhecimento de mídias sociais para produção de conteúdos, ferramentas de edição de fotos e vídeos, e ferramentas de inteligência artificial.
Sistema de gerenciamento de estágios	Francisco Flores	01	Agosto a novembro	Cursando a partir do 2º ano do Curso Técnico em Informática
Compartilhando Saberes: Capacitação de Professores por professores	Paulo Henrique Oliveira	01	Junho à dezembro	Cursando Licenciatura em Computação, preferencialmente a partir do 3º semestre
Ações de Internacionalização no IFFar Campus Santo Augusto	Tamara Rosa	01	Junho à Outubro	Fluência intermediária em inglês, conhecimento intermediário em Canva
Pé na Estrada 2025 - IFFar Campus Santo Augusto e Comunidade Externa	Janice Boeira	01	Junho à Outubro	Estudante de nível médio ou superior com disponibilidade para o projeto